
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 319/2010 de 25 de Março de 2010

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, considera-se que a realização do IX Encontro Regional de Educação Ambiental e Eco-Escolas - “Preservação e Promoção do Espaço Natural”, nos dias 22, 23 e 24 de Abril de 2010, na ilha do Faial, organizado pela associação de defesa do ambiente Azorica, se reveste da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores. Com o objectivo de valorizar e contribuir para a formação ao nível da educação ambiental e da conservação da natureza, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, bem como pela riqueza das interacções que se estabelecem entre os diferentes profissionais ligados ao Ambiente e à Educação Ambiental, pela troca de conhecimentos e experiências que resultam num maior desenvolvimento de competências científicas e pedagógicas para os professores, com os efeitos qualitativos que daí resultam, determina-se:

- Para os professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respectivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1 crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho.

17 de Março de 2010. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires de Sousa Mendes*.